



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Resolução n° 168/VI/2005:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do deputado Jovino Fernando Oliveira Peres.

Resolução n° 169VI/2005:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do deputado João Marcelino do Rosário.

Despacho Substituição n° 169/VI/2005:

Substituindo o Deputado Jovino Fernando Oliveira Peres por Elísio Sousa Lima.

Despacho Substituição n° 170/VI/2005:

Substituindo o Deputado João Marcelino do Rosário por Celestino Oliveira.

Conselho de Ministros:

Resolução n° 20/2005 (II Série):

Nomeia Eduardo Alberto Gomes Rodrigues, Juiz Desembargador, aposentado, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director do Centro Jurídico da Chefia do Governo.

Resolução n° 21/2005(II Série):

Dá por finda, a comissão ordinária de serviço de Elsa Barbosa Simões, licenciada em Agronomia, no cargo de Director-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Ministro.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

Conselho superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município da Ribeira Grande:

Câmara Municipal.

Município da Ribeira Grande de Santiago:

Comissão Instaladora.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº168/VI/2005

de 7 de Dezembro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Jovino Fernando Oliveira Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período compreendido entre 7 de Novembro e 14 de Dezembro de 2005.

Aprovada em 21 de Novembro de 2005

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução nº169/VI/2005

de 7 de Dezembro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João Marcelino do Rosário, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, por um período de vinte e cinco dias, com efeito a partir do dia 18 de Novembro de 2005.

Aprovada em 21 de Novembro de 2005

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Gabinete do Presidente

Despacho Substituto nº169/VI/2005

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Jovino Fernando Oliveira Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Elísio Sousa Lima.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 21 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho Substituto nº170/VI/2005

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado João Marcelino do Rosário, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Celestino Oliveira.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 21 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº20/2005 (II Série)

de 7 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

(Nomeação)

É nomeado, Eduardo Alberto Gomes Rodrigues, Juiz Desembargador, aposentado, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director do Centro Jurídico da Chefia do Governo, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.

Visto e aprovado em Conselhos de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Resolução nº21/2005 (II Série)

de 7 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição da República de Cabo Verde, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Elsa Barbosa Simões, licenciada em Agronomia, no cargo de Director-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005.

Artigo 2º

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselhos de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo

Despacho de S. Exª a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro:

De 6 de Setembro de 2005:

Adriano Furtado Afonso, licenciado em Ciência Política, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Administração do Palácio do Governo da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, ao abrigo do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 13/97 de 1 de Julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.02 do Orçamento em execução da Direcção Geral de Administração da Chefia do Governo.

De 14:

É designada Maria Eugénia Mendes Sequeira, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, para, exercer a função de Secretária da Directora-Geral, ao abrigo do artigo 13º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no orçamento em vigor da Chefia do Governo.

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 2 de Dezembro de 2005. – A Directora-Geral, *Rosa Brito*.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 25 de Novembro de 2005:

Maria José Silva Ramos Cardoso, técnica profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração -prorrogada a respectiva licença, pelo período de mais 1 (um) ano, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir, do dia 23 de Novembro de 2005.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 29 de Novembro de 2005. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Exª o Ministro da Administração Interna:

De 6 de Setembro de 2005:

Jorge Mateus da Cruz Rodrigues, nomeado para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de condutor do Ministro da Administração Interna, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 6 de Setembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.19.01 Cl. Ec. 3.01.01.01 do Orçamento do Ministério da Administração Interna - (Isento do Visto de Tribunal de Contas).

Gabinete do Ministro da Administração Interna, na Praia, aos 28 de Novembro de 2005. – A Directora de Gabinete, *Maria Auzenda Silva*.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Exª o Ministro da Administração Interna:

De 8 de Novembro 2005:

Ao abrigo do disposto no artigo 29º do Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro e alterado pelo Decreto-Lei nº 37/2005, de 6 de Junho, é promovido ao posto de 2º Subchefe, José Flávio Ribeiro de Pina, agente principal da Polícia de Ordem Pública.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 30 de Novembro de 2005. – O Chefe do Serviço, *Elísio Vieira Mendes*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 14 de Novembro de 2005:

Manuel Nascimento de Carvalho Lima, assistente graduado, referência 116, escalão A, de nomeação definitiva, do quadro do Instituto Superior de Educação, encontrando-se em comissão ordinária de serviço, a exercer o cargo de Director-Geral do Ensino Superior e Ciências, transferido, a seu pedido, para o quadro do pessoal do Liceu "Domingos Ramos", na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão nos termos do artigo 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei 86/92, de 16 de Julho conjugado com a alínea f) do nº 3 do artigo 39º do Decreto Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

Eunice Mascarenhas Monteiro, técnica superior da Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, concedido nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005.

Larissa Pavlovna Freire de Moraes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária do Palmarejo, concedido nos termos dos artigos 45º a 46º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 Novembro de 2005.

Despacho de S. Exª o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 30 de Maio de 2005:

Amália Faustino Mendes, Inspectora da Educação, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal da Inspecção-geral do Ensino, desempenhando em comissão ordinária de serviço, as funções de Inspectora-Geral, promovida a categoria de Inspector superior, referência 14, escalão C, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho combinado com alínea d) do nº 1 do Artigo 4º do Decreto-Lei nº 36/96, de 23 de Setembro.

Sem encargos financeiros adicionais, para orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.04, do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos

De 31:

Fátima da Conceição de Sousa Carvalho, professora do ensino secundário principal, referencia 10, escalão D, de nomeação definitiva do Liceu Domingos Ramos, em comissão ordinária de serviço, como assessora da Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, progride para o escalão D, nos termos do artigo 26º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março e alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Sem encargos financeiros adicionais, para orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.13, do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos

De 4 de Junho:

Nilda Linett Tavares Ramos de Pina Vaz, professora do ensino secundário de primeira, referencia 9, escalão A, de nomeação definitiva do Liceu Domingos Ramos, em comissão ordinária de serviço, como Directora da Escola Secundária de Palmarejo, progride para o escalão B, nos termos do artigo 26º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março e alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.10, do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos

De 29:

Crispina Almeida Gomes, técnica superior, referencia 14, escalão A, de nomeação definitiva do Instituto superior de Educação, em funções na Republica de Cuba, onde exerce o cargo de Embaixadora de Cabo Verde, progride para o escalão B, ao abrigo do artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, combinado com o artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto.

Sem dispêndio para as Finanças Públicas

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.13, do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos

De 28 de Outubro:

Luisa Cardoso de Barros, professora de ensino básico de primeira, referencia 7, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho da Praia, atribuído subsídio mensal de 30% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/04, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

A despesa tem cabimento na Divisão 10.16.06, Classificação Económica 3.01.90.00 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 18 de Novembro de 2005).

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 29 de Novembro de 2005. – O Director de Recursos Humanos, *Ulisses Monteiro*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão dos Recursos Humanos

Despacho conjunto de S. Exº o Ministério do Trabalho e Solidariedade e o Presidente da Assembleia Nacional:

De 30 de Setembro de 2005:

Antónia Maria Gomes Lopes Lima, técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, requisitada nos termos dos artigos 11º a 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, e o nº 2 do artigo 5º da Lei nº 4/VI/2001 de 17 de Dezembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Assessora do Ministro do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 1º Cl. Ec. 03.01.01.01 do Orçamento do Ministério do Trabalho e d Solidariedade. – (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 3, artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 30 de Setembro de 2005. – O Director-Geral, *Silvino Amador*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Director de Serviço do Processamento e Execução Orçamental, por sub-delegação da S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 3 de Novembro de 2005:

Maria Sábado Lopes Nunes Monteiro, na qualidade de viúva de Sotero Lopes Monteiro, que foi guarda nocturno do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, falecido em 24 de Setembro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00, (trinta e seis mil escudos) com efeito a partir de 24 de Setembro de 2005.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 21/94.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 143.421\$00 e 23.903\$70, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 556\$00 e 210\$80 e as restantes de 531\$10 e 199\$10, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14º Enc. comuns, e Código 30.5.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Novembro de 2005).

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 15, II Série, de 20 de Abril de 2005, o despacho

de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, referente à actualização da pensão de aposentação do Olímpio Lopes Varela, ex-adido de Embaixada, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

“...com efeitos a partir da data do despacho”

Deve ler-se:

“...com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001”

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 28 de Novembro de 2005. – A Directora-Geral, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 23 de Novembro de 2005:

Confere-se eficácia ao acto de deferimento tácito que autoriza a licença sem vencimento de um ano de Mário Sérvulo de Sousa e Silva, verificador aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, à data de 27 de Julho de 2005.

Confere-se eficácia ao acto de deferimento tácito que autoriza a licença sem vencimento de um ano de Olívio Correia Borges, verificador aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, à data de 27 de Julho de 2005.

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa:

De 19 de Outubro 2005:

Filomena Maria Silva Mosso Santos, verificador aduaneiro do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento em 12 de Outubro de 2005, que é do seguinte teor.

«Devem-lhe ser justificadas as faltas dadas de 18 de Julho de 2005 até a presente data».

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 1 de Dezembro de 2005. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

—o§o—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial

DELIBERAÇÃO

De 25 de Novembro de 2005

Circe de Açucena Gomes de Brito da Costa Neves, Juiz de Direito de 2^a Classe, Escalão A, Ind. 154, do quadro da Magistratura Judicial, colocada no 2^o Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 1^a Classe de São Vicente é destacada para também exercer as funções de Juiz do Tribunal da Comarca de 2^a Classe do Porto Novo, ao abrigo do disposto no artigo 15^o – B, n^{os} 1 e 3 da Organização Judiciária, na nova redacção dada pela Lei n^o 60/V/98, de 6 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005 até à data da colocação do novo juiz titular;

Ana Filomena Livramento dos Reis, Juiz de Direito de 3^a Classe, escalão A, Ind. 140, colocada no Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 2^a classe de Santa Catarina, é destacada para também exercer as funções de Juiz do Tribunal da Comarca de 2^a Classe de Santa Cruz, ao abrigo do disposto no artigo 15^o – B, n^{os} 1 e 3 da Organização Judiciária, na nova redacção dada pela Lei n^o 60/V/98, de 6 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005 até à data da colocação do novo juiz titular.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* - Presidente.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 28 de Novembro de 2005. – O Secretário, *Boaventura Ventura Borges Semedo*.

—o§o—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Câmara Municipal

Despacho conjunto de S. Ex^a a Ministra de Educação e Valorização dos Recursos Humanos e o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

De 4 de Fevereiro de 2005:

Arlindo Domingos Fortes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundaria de Ribeira Grande, requisitado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de vereador profissional, a tempo inteiro, responsável pelo Pelouro de Educação, Cultura e Relações Institucionais, nos termos dos artigos 11^o a 16^o do Decreto-Lei n^o 87/92, de 16 de Julho, conjugados com o artigo 2^o da lei n^o 14/IV/91 de 30 de Dezembro e o artigo 72^o da lei 134/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Os encargos resultantes serão suportados pelas dotações inscritas no capítulo 2^o, artigo 5^o, n^o 1 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Câmara Municipal da Ribeira Grande aos 4 de Fevereiro de 2005. – A Secretária Municipal, *Neusa Maria Gomes Rodrigues*.

—o§o—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Comissão Instaladora

Despacho de S. Ex^a o presidente da Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago:

De 11 de Agosto de 2005:

Elson Benjamin dos Santos, licenciado em Relações Internacionais, técnico superior, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Gabinete de S. Ex^a o Presidente da Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, nos termos alínea a) do n^o 1 do artigo 7^o da Lei n^o 63/VI/2005 de 9 de Maio e o artigo 108^o da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o n^o 1 do artigo 3^o do Decreto-Legislativo n^o 3/95 de 20 de Junho, com efeito a partir do dia 11 de Agosto de 2005.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 1^o, grupo 1, artigo 3^o, do orçamento para 2005. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, aos 29 de Novembro de 2005. – O Presidente, *José Gomes Veiga*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

NOVOS EQUIPAMENTOS

NOVOS SERVIÇOS

DESIGNER GRÁFICO

AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:	Ano		Semestre		Para países de expressão portuguesa:	Ano		Semestre	
	I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série		6 700\$00	5 200\$00	II Série	4 800\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00	
III Série	3 000\$00	2 000\$00	Para outros países:						
AVULSO por cada página	10\$00		I Série	7 200\$00	6 200\$00	II Série	5 800\$00	4 800\$00	
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			III Série	5 000\$00	4 000\$00	AVULSO por cada página			
AVULSO por cada página			10\$00						

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 60\$00